

L E I Nº 255

de 2 de setembro de 1.952.-

"Abre crédito especial e dá outras providências".-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial de Cr\$18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), destinados a confecção de manilhas de concreto armado para utilização nas estradas municipais.-

Art. 2º - Fica anulada a importância de Cr\$18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) á dotação 8 63 4 - Construção e conservação do serviço d'agua e esgoto, do orçamento vigente.-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

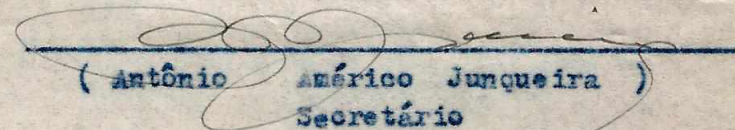
Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 2 de setembro de 1.952.-



(Dr. Pedro Rennó Moreira)
Prefeito Municipal



(Antônio Américo Junqueira)
Secretário